



PROCESSO	Protocolo nº 648512/2018 – CED-CAU/BR encaminha Deliberação nº 005/2018 que propõe a realização de reunião conjunta entre as Comissões: CED, CPP, CEF e CEP para discussão sobre “Residência Técnica e Educação Continuada”, e sugere que seja no dia 9/3/2018 às 15h, no 2º dia das Reuniões Ordinárias.
INTERESSADO	Presidência do CAU/BR
ASSUNTO	Ordem do dia nº 1 da 69ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR – designar o conselheiro membro da CEP-CAU/BR como relator do processo
DELIBERAÇÃO Nº013/2018 – CEP – CAU/BR	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP – CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 08 e 09 de março de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 97, 101 e 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o conhecimento da Deliberação nº 005/2018 da CED-CAU/BR, que propõe às Comissões de Ensino e Formação (CEF-CAU/BR), de Exercício Profissional (CEP-CAU/BR) e de Política Profissional (CPP-CAU/BR) a realização de uma reunião conjunta com a CED-CAU/BR para debater os temas “Residência Técnica e Formação Continuada”.

Considerando que a CED-CAU/BR sugeriu que a reunião conjunta seja realizada no 2º dia de reunião ordinária das Comissões no mês de março de 2018 e que as referidas Comissões manifestem a viabilidade de comparecimento de dois representantes de cada.

DELIBERA:

- 1- Designar como representante da CEP-CAU/BR o conselheiro Fernando Márcio de Oliveira, para participar da reunião conjunta com a CED, CEF e CPP e que acontecerá no dia 09/3/2018 às 15h nas dependências do CAU/BR.

Brasília - DF, 08 de março de 2018.

MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO
Coordenadora

RICARDO MARTINS DA FONSECA
Coordenador Adjunto

WERNER DEIMLING ALBUQUERQUE
Membro

FERNANDO MÁRCIO DE OLIVEIRA
Membro

TÂNIA MARIA MARINHO GUSMÃO
Membro